

Na Comissão
06/22/22



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PAULISTA
BAIRRO PREFEITO DEROSSE BARBOSA DE ALMEIDA
Praça Cândido de Assis Queiroga, 30
CNPJ: 02.311.522/0001-30

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 011/2022

DÁ O NOME DE **LINDENBERG ALMEIDA CORREIA** UMA DAS RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE PAULISTA, ESTADO DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, APRESENTA para discussão e votação o seguinte projeto de lei:

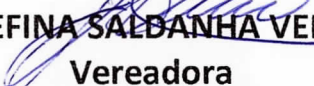
Art. 1º – Fica denominado, por força desta Lei, de “LINDENBERG ALMEIDA CORREIA” a rua Projetada 02 localizada no loteamento Alto da Boa Vista, Bairro Alto da Boa Vista, na sede do município de Paulista, Estado da Paraíba, limitando-se ao LESTE com a Rua Valdenor Ferreira de Farias, ao OESTE com a PB 293, e ao NORTE paralelamente com a rua Projetada 03 e ao SUL paralelamente com a PB 293.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento municipal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal na responsabilidade de promover a fixação de placas identificadoras, no início, meio e fim da referida rua, bem como comunicar aos órgãos públicos cabíveis a fixação do nome respectivo.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Paulista, Estado da Paraíba, em 28 de novembro de 2022


JOSEFINA SALDANHA VERAS
Vereadora

JUSTIFICATIVA

LINDENBERG ALMEIDA CORREIA, foi um adolescente paulistense, nascido em 24.03.1983 , filho de David F. da Silva Correia e Lucimar Alves Almeida e que na década de 90 faleceu vítima de um acidente de moto. A família que até hoje chora a dor de sua partida tão cedo , eterniza a lembrança do seu filho , por meio da PRESENTE HOMENAGEM.